



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL**  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
**Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**RESOLUÇÃO Nº 042/2018-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a solicitação do mandante o filiado Visão Celeste Esporte Clube;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Alterar o dia e local da partida entre Visão Celeste E.C. x C.A Potiguar marcada inicialmente no dia 22.09.18 (sábado) às 15horas no Estádio Nazarenão para o dia 24.09.18 (segunda – feira) às 15 horas no Estádio Arena das Dunas, válido pela 2ª rodada do grupo 1 do Campeonato Estadual de Profissionais da Segunda Divisão.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 18 de Setembro de 2018.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF